

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
100/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E MARCOS FELICIANO DE QUEIROZ.**

**Objeto:** Prestação de serviços de zelador na Casa de Apoio de Uberaba/MG, conforme Termo de Referência

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 8, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Marcos Feliciano de Queiroz**, resolvem aditar o contrato administrativo acima identificado, celebrado em 17 de março de 2022, extraído do processo licitatório Pregão Presencial nº. 22/2022, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 2.498,70 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 29.984,40 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Marcos Feliciano de Queiroz**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**